

EMBPART PARTICIPAÇÕES S/A
COMPANHIA ABERTA - CVM Nº 01545-8
CNPJ Nº 42.331.462/0001-31
NIRE 4130001526-1

FATO RELEVANTE

EMBPART PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 444"), vem pela presente, comunicar aos seus acionistas, ao mercado em geral e aos demais interessados que, em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 18 de setembro de 2023, foi aprovada a submissão, aos acionistas da Companhia, de proposta da administração, visando, dentre outras matérias, promover a redução do capital social da Companhia em R\$ 11.339.881,46 (onze milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações ("Proposta da Administração"). Nos termos da Proposta da Administração, a redução de capital deverá ocorrer: **(i)** mantendo-se inalterado o número de ações da Companhia; **(ii)** mediante a entrega de ações de emissão da **COTRASA PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia fechada, registrada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 51.224.056/0001-60 ("Cotrasa Participações"), atualmente tituladas pela Companhia, aos seus acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia; e **(iii)** com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia ("Redução de Capital").

No contexto da Redução de Capital, a Companhia informa que disponibilizou, nesta data, as demonstrações financeiras da **COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, registrada no CNPJ/MF sob o nº 24.951.802/0001-45 ("Cotrasa Veículos"), relativas ao período de sete meses compreendido entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de julho de 2023 ("DF Cotrasa Veículos"), visando proporcionar aos acionistas da Companhia o maior nível de *disclosure* possível sobre a redução de capital.

A Proposta da Administração será submetida para deliberação dos acionistas em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2023, nos termos do edital de convocação divulgado pela Companhia nesta data ("Edital de Convocação"). A Companhia informa que a Proposta da

Administração contém todas as informações indicadas no Anexo E da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, além de outras informações pertinentes, incluindo, sem limitação: **(i)** o estatuto social da Cotrasa Participações; **(ii)** os atos societários arquivados pela Cotrasa Participações nos últimos 12 (doze) meses; **(iii)** a DF Cotrasa Veículos; e **(iv)** laudo de avaliação, realizado pelos peritos avaliadores Sra. Daiane Pedroso Guillarducci, brasileira, casada, portadora do registro geral (“RG”) nº 8.796.435-3 SSP/PR, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº 008.902.999-27, Sra. Terezinha do Rocio Machado Wendler, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.764.739-O PR, inscrita no CPF/MF sob nº 748.047.159-91 e Moacir José Krainz, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.374.464 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 612.050.289-00, com a finalidade de atribuir valor às ações da Cotrasa Participações.

Caso seja aprovada, a Redução de Capital se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da assembleia geral extraordinária que aprovar a Redução de Capital, ocasião em que a Companhia divulgará aos acionistas os procedimentos, data de pagamento e data de início da negociação ex a Redução de Capital. O pagamento da restituição será realizado em bens, mediante entrega, aos acionistas da Companhia, das 14.860.568 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e oito) ações de emissão da Cotrasa Participações, representativas da totalidade seu capital social, atualmente tituladas pela Companhia, o que perfaz a proporção de 1 (uma) ação de emissão da Cotrasa Participações para cada ação de emissão da Companhia (“Participação Cotrasa”).

Sendo o que tínhamos para esclarecer no momento, colocamo-nos inteiramente à disposição caso sejam necessários esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

São José dos Pinhais, 18 de setembro de
2023.

Luciano Ribas Battistella

Diretor de Relações com Investidores

(ri@embpar.com.br)